



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014

DECRETO Nº 172/2013
26 de dezembro de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício N° 46/12013,

JAGUARIBARA, 27 de Dezembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de n° **172/2013**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2014.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DECRETO Nº. 172/2013

de 26 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2014 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2014 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 26 de dezembro de 2013.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014 - Anexo Decreto Nº 1728/13 de 28 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LÍQ. CREDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO				
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AUG	2º QUADR.	3º QUADR.	4º QUADR.		SET	OUT	NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	21.000.000	1.647.047	1.988.348	1.432.388	1.832.231	6.810.024	2.120.091	1.608.974	1.461.460	1.620.771	14.921.331	1.649.818	1.699.960	1.649.818	1.699.960	1.649.818	1.699.960	21.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	578.000	41.196	53.240	39.162	48.814	184.382	56.483	42.896	38.936	51.173	373.840	42.242	43.794	42.242	43.794	42.242	43.794	578.000
IMPOSTOS	578.000	43.504	52.363	37.547	48.028	191.862	55.574	42.176	36.300	50.249	367.870	43.530	43.126	43.530	43.126	43.530	43.126	578.000
IPRU	18.000	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	3.353	18.000
DEMAIS	560.000	40.473	62.363	37.547	48.028	178.432	65.574	42.176	36.309	50.549	364.640	43.330	40.829	43.330	40.829	43.330	40.829	560.000
TAXAS	9.000	862	857	614	786	2.920	909	690	627	824	6.970	712	668	712	668	712	668	9.000
RECEITA PATRIMONIAL	45.000	3.311	4.295	3.072	3.820	14.599	4.547	3.451	3.134	4.119	29.851	3.582	3.341	3.582	3.341	3.582	3.341	45.000
RECEITA DE SERVIÇOS	22.900.000	1.645.820	2.181.989	1.653.960	2.000.504	7.432.163	2.314.802	1.759.243	1.595.682	2.097.178	15.196.595	1.813.130	1.700.619	1.813.130	1.700.619	1.813.130	1.700.619	22.900.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.917.000	878.967	1.288.332	906.124	1.002.584	3.230.318	1.345.584	1.021.186	927.570	1.219.085	6.587.763	1.053.873	989.570	1.053.873	989.570	1.053.873	989.570	13.917.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.900.000	726.516	942.981	675.653	964.507	3.211.769	1.000.329	758.187	689.595	908.283	6.597.114	763.534	734.915	763.534	734.915	763.534	734.915	9.900.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	3.417.000	251.448	325.440	233.272	298.366	1.108.547	345.265	262.028	230.004	312.805	2.886.644	270.638	253.658	270.638	253.658	270.638	253.658	3.417.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, PIVA, IPI	3.022.000	222.362	287.820	209.306	263.893	890.401	306.353	231.738	210.492	276.645	2.004.628	239.178	224.334	239.178	224.334	239.178	224.334	3.022.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	130.000	9.986	12.381	9.875	11.352	42.179	13.136	9.698	9.055	11.991	86.235	10.889	9.650	10.889	9.650	10.889	9.650	130.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.200.000	468.244	590.498	425.261	541.408	2.011.411	628.469	475.438	451.848	587.271	4.112.738	490.688	460.248	490.688	460.248	490.688	460.248	6.200.000
TRANSFERÊNCIAS DE PARCELAMENTOS	240.000	17.681	22.658	16.384	20.858	77.861	24.250	18.404	16.717	21.970	159.203	18.985	17.816	18.985	17.816	18.985	17.816	240.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.588.400)	(190.474)	(246.523)	(176.705)	(236.029)	(839.232)	(261.541)	(198.468)	(180.250)	(236.852)	(1.717.022)	(204.859)	(192.146)	(204.859)	(192.146)	(204.859)	(192.146)	(2.588.400)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.400	4.224	4.467	3.918	6.012	18.822	5.800	4.402	3.968	5.255	38.078	4.261	4.261	4.261	4.261	4.261	4.261	57.400
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	16.000	1.177	1.534	1.062	1.367	4.187	1.817	1.114	1.465	1.817	10.814	1.286	1.188	1.286	1.188	1.286	1.188	16.000
DAMNOS E JUROS DE MOROSIDADE	41.400	3.047	3.933	2.856	3.651	13.635	4.183	3.176	2.384	3.700	27.462	3.277	3.073	3.277	3.073	3.277	3.073	41.400
RECEITAS DE CAPITAL	2.800.000	206.048	246.676	191.160	244.807	968.378	288.921	214.714	186.929	268.422	1.887.348	221.606	207.854	221.606	207.854	221.606	207.854	2.800.000
OPERAÇÕES DE CAPITAL	2.800.000	206.048	246.676	191.160	244.807	968.378	288.921	214.714	186.929	268.422	1.887.348	221.606	207.854	221.606	207.854	221.606	207.854	2.800.000
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	21.884.200	1.758.093	2.248.035	1.627.548	2.078.739	7.718.823	2.405.013	1.833.886	1.654.489	2.177.953	16.778.987	1.822.224	1.787.723	1.822.224	1.787.723	1.822.224	1.787.723	21.884.200
DESPESAS CORRENTES	19.884.200	1.499.139	1.802.825	1.312.464	1.658.682	6.182.823	1.907.928	1.486.374	1.357.648	1.736.345	12.828.117	1.610.890	1.620.848	1.610.890	1.620.848	1.610.890	1.620.848	19.884.200
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000	869.679	1.102.260	869.312	1.014.111	3.716.213	1.191.825	898.217	819.453	1.064.677	12.828.117	1.610.890	1.620.848	1.610.890	1.620.848	1.610.890	1.620.848	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.339.400	545.222	685.100	526.590	639.555	2.363.540	735.570	548.922	518.003	669.053	4.868.962	582.175	547.760	582.175	547.760	582.175	547.760	7.339.400
DESPESAS DE CAPITAL	4.068.800	338.738	433.306	311.788	409.448	1.478.443	489.448	348.827	316.999	416.644	3.022.232	360.778	338.646	360.778	338.646	360.778	338.646	4.068.800
INVESTIMENTOS	4.155.800	306.303	385.209	284.461	362.701	1.348.975	419.030	319.014	296.148	380.027	2.756.894	328.120	306.955	328.120	306.955	328.120	306.955	4.155.800
INVERSOES FINANCEIRAS	400.000	29.435	38.097	27.307	34.900	129.788	40.417	30.873	27.861	38.617	265.339	31.656	29.895	31.656	29.895	31.656	29.895	400.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	23.884.000	1.744.868	2.238.831	1.624.263	2.066.313	7.641.285	2.367.378	1.816.051	1.655.638	2.151.938	16.683.348	1.870.868	1.769.615	1.870.868	1.769.615	1.870.868	1.769.615	23.884.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2013.
 (2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo do restante a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 172/2013, de 26 de dezembro de 2013, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

JAGUARIBARA, 26 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**